

**CODEVASF**

Fl.: 494

Proc.: 1235-1168

985102  
RUBRICA

**8ª/GB – 15/05/2015**

**À 8ª/GRD**

Processo nº 59570.001235/2011-68  
Aditivo nº 8.005.02/2013 (SICONV nº 762380/2011)

Considerando o retardo na liberação total dos recursos financeiros, acolhendo o parecer técnico, com base no disposto no art. 43, inciso VI, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 24 de novembro de 2011, e através do 2º Termo Aditivo, **prorrogo de ofício** o prazo de vigência do convênio nº 8.005.02/2013 (SICONV nº 762380/2011), celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – **CODEVASF** e o Município de **Caxias-MA**, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, passando seu vencimento de 17/06/2015 para **11/06/2016**.

Com vistas ao fiscal, para registrar o aditivo no SICONV, procedendo à alteração do cronograma de desembolso, anexando o extrato com a nova data de vencimento e encaminhar o processo a 8ª/GB para comunicar ao conveniente a prorrogação de prazo de ofício.



**HOSANA DE FREITAS SILVA**  
Superintendente Regional Substituta  
CODEVASF – 8ª SR